§5 O certificado digital é instalado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, após abertura de demanda e aprovação de estimativa de custos pelo Ministério da da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

§6 Caso a pessoa indicada a assumir o papel de Cadastrador Autorizador já possua Certificado Digital tipo A3, uso pessoal, semelhante ao fornecido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, fica dispensada de nova contratação.

Art.10º As Estruturas Organizacionais gerenciadas pela Coordenação-Geral do Sinesp deverão ser cadastradas obedecendo aos níveis definidos pelo Sinesp Segurança e, para fins desta Resolução, serão designadas por Unidade Superior e Unidade Inferior.

Parágrafo único. A estrutura organizacional cadastrada no SINESP Segurança não representa hierarquia institucional, apenas vínculo de sistema.

Art.11º Os pedidos de pré-cadastramento, para fins de acesso ao SINESP INFOSEG, deverão ser realizados por meio da aplicação Sinesp Segurança, disponível no endereço eletrônico: https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro_envio_link.jsf.

Art.12º Os formulários de pré-cadastro, preenchidos em desacordo com as instruções respectivas, deverão ser recusados, sendo o usuário orientado a realizar novo cadastro, em conformidade com os padrões necessários.

Art.13º A autoridade competente pela autorização de acesso deverá adotar cautelas junto aos seguimentos de correição, fiscalização e controle de suas respectivas instituições acerca dos usuários indicados, com o objetivo de prevenir o acesso ao SINESP INFOSEG de pessoas com condenação judicial transitada em julgado ou respondendo a procedimentos policiais e administrativos por crimes contra a administração pública, contra a inviolabilidade dos segredos, contra o patrimônio, contra a propriedade imaterial, contra a fé pública ou outros que desabonem o requerente a ter acesso à informação sigilosa e/ou manifestação desfavorável das respectivas corregedorias.

Art.14º Os Municípios que componham consórcios intermunicipais deverão solicitar o cadastramento de suas guardas isoladamente.

Art.15º As guardas municipais, os institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, os agentes de trânsito e as guardas portuárias poderão cadastrar, no SINESP Infoseg, até 6% (seis por cento) do seu efetivo total, sendo possível à DGI/SENASP estabelecer percentual diferenciado observando critérios técnicos e operacionais.

Art.16º O fornecimento de dados dos usuários, de acessos e consultas do SINESP INFOSEG ficará condicionado à instauração e à instrução de processos administrativos ou judiciais, observados, nos casos concretos, os procedimentos de segurança da informação e de seus usuários.

Art.17º O usuário que utilizar indevidamente as informações obtidas por meio do Sinesp Infoseg ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art.18º O servidor cadastrado na aplicação SINESP INFOSEG poderá ter, a

Art.18º O servidor cadastrado na aplicação SINESP INFOSEG poderá ter, a qualquer tempo, por razão de segurança do sistema, seu acesso ao SINESP INFOSEG negado, inativado ou desvinculado, pela Coordenação-Geral de Gestão e Integração de Dados - CGGI/DGI/ SENASP/MJSP.

Parágrafo único. Compete à DGI/SENASP/MJSP, privativamente, manter os registros de acessos e atividades de todos os usuários junto ao SINESP INFOSEG, promovendo as auditorias necessárias no referido Sistema.

Art.19º Não será deferido o acesso ao SINESP INFOSEG a Órgão ou Entidades não integrantes do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, até que a constituição efetiva do Conselho Gestor do SINESP, ao qual compete propor a edição de norma específica pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Art.20º Prorroga-se para todos os efeitos a validade dos Acordos de Cooperação Técnica firmados para acesso ao SINESP INFOSEG junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sob o comando da revogada Instrução Normativa n.º 9/2017 e da Portaria n.º 34/2017, até que norma específica seja expedida pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, ouvido o Conselho Gestor do SINESP.

Art.21º Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Gestão e Integração de Informações (DGI/SENASP/MJSP).

Art.22º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 31 DE JULHO DE 2019

Nº 962. Ato de Concentração nº 08700.003364/2019-84. Requerentes: NCR Dutch Holdings, B.V., NCR Brasil - Industria de Equipamentos para Automação S.A. e Nova Paiol Participações Ltda. Advogados: Marcio Dias Soares, Maria Luiza Geraldi e Matheus Martins. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 964. Ato de Concentração nº 08700.002365/2019-10. Requerentes: Saudi Arabian Oil Company e Saudi Basic Industries Corporation. Advogados: Ana Paula Martinez, Francisco Ribeiro Todorov e outros. Acolho o Parecer nº 234/2019/CGAA5/SGA1/SG/CADE, de 31 de julho de 2019 e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive quanto a sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11. Publique-se

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006 e o que consta no processo nº 02000.009656/2019-31, resolve:

Art. 1º Fica definido o Plano Anual de Outorga Florestal - Paof de 2020, conforme cópia anexa ao Processo nº 02209.000268/2019-59 do Serviço Florestal Brasileiro - SFB, e disponível no endereço eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro - SFB, na Rede Mundial de Computadores - Internet < www.florestal.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALLES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA № 363, DE 30 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto № 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria № 1.690/Casa Civil, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2019 Edição extra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no Estado do Piauí, constante no processo ICMBio nº. 02123.000036/2013-55.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Capivara será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º. O Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Capivara foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 29 DE JULHO DE 2019

Processo DNPM nº 48411.007408/1951. Interessada: Gama Mineração S.A. Assunto: Recurso Hierárquico interposto com fulcro no art. 56, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em face de Decisão do Senhor Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM, de 17 de setembro de 2018, que denega Pedido de Reconsideração e mantém a Portaria SGM/MME nº 97, de 3 de julho de 2018, que declarou a Caducidade da Concessão de Lavra outorgada à Interessada para lavrar Carvão Mineral, no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina. Despacho: Nos termos do Parecer nº 521/2018/CONJUR-MME/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 1503/2018/CONJUR-MME/CGU/AGU e nº 1513/2018/CONJUR-MME/CGU/AGU, que adoto como fundamento desta Decisão, conheço e nego provimento ao Recurso.

BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.003069/2019-07. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.831, de 14 de maio de 2019, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec/portaria-2019.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA № 212, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003119/2019-28. Interessada: Serra do Vento Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.269.273/0001-95. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Serra do Vento, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - EOL.CV.BA.035229-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.922, de 25 de junho de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA № 213, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.00312ó/2019-52. Interessada: Serra do Fogo Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.295.705/0001-32. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Serra do Fogo, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - EOL.CV.BA.035222-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.923, de 25 de junho de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA № 214, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003118/2019-83. Interessada: Umburana de Cheiro Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.295.664/0001-84. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada Umburana de Cheiro, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - EOL.CV.BA.035233-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.921, de 25 de junho de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios.

REIVE BARROS DOS SANTOS





INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio
PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA

Brasília Julho de 2019

Presidente da República Jair Messias Bolsonaro

Ministro do Meio Ambiente (MMA) Ricardo Salles

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) **Homero de Giorge Cerqueira**

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)

Marcos de Castro Simanovic – Diretor

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação (CGCAP)

Bernardo Ferreira Alves de Brito – Coordenador Geral Substituto

Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo (COMAN)

Ana Rafaela D'Amico – Coordenadora

Parque Nacional da Serra da Capivara (PNSC)

Marian Helen da Silva Gomes Rodrigues – Chefe

CRÉDITOS AUTORAIS:

Equipe de Planejamento

- Caio Márcio Paim Pamplona (Coordenador) Analista Ambiental/Equipe Ampliada/COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
- Erica de Oliveira Coutinho Analista Ambiental/COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
- Marian Helen da Silva Gomes Rodrigues Chefe do Parque Nacional Serra da Capivara/ICMBio a partir de 28/11/2018
- Luciana Nars Chefe do Parque Nacional Serra da Capivara/ICMBio até 28/11/2018; atualmente lotada na Estação Ecológica dos Tupiniquins/ICMBio
- Rafael Amaral Analista Ambiental do Parque Nacional Serra da Capivara/ICMBio até 04/12/2018;
 atualmente lotado na Arie Ilha Queimada Grande e Pequena/ICMBio
- Fátima Becker Guedes Mocochinski Analista Ambiental do Parque Nacional Serra da Capivara/ICMBio até 31/01/2019; atualmente lotada no NGI ICMBio Antonina-Guaraqueçaba
- Elizabeth Medeiros Fundação Museu do Homem Americano FUMDHAM
- Gisele Daltrini Felice Fundação Museu do Homem Americano FUMDHAM

Participantes da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

- Afonso de Jesus Mota Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Raimundo Nonato
- Ana Célia Coelho Madeira Coordenadora Regional do ICMBio no Piauí/CR5/ICMBio
- Antônio José da Costa Gleba I e II Mucambo Serra Vermelha
- Arnaldo Magalhães Junior Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF/PI
- Caio Pamplona Equipe Ampliada/COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
- Carina Tostes Abreu COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
- Cláudia Tavares Secretaria de meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR/PI
- Denis Rivas –COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
- Domingos Alves de Carvalho Junior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPT
- Dulcimar Alves de M. Sousa Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Piauí
- Eduardo Henrique de M. S. Barros Equipe Ampliada/COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
- Eliete de Sousa Silva Associação Pimenteiras
- Elizabeth Medeiros FUMDHAM
- Eugênia Medeiros Colaboradora/ex-chefe do Parque Nacional Serra da Capivara
- Expedito Junior Mendes de Araújo Parque Nacional da Serra da Capivara/ICMBio
- Fátima Becker Guedes Mocochinski Analista Ambiental do Parque Nacional Serra da Capivara/ICMBio até 31/01/2019; atualmente lotada no NGI ICMBio Antonina-Guaraqueçaba
- Flávia Louzeiro Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
- Gisele Felice FUMDHAM e UNIVASF/PI
- Jankiel Moreira Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA/PI
- Jones André Tavares Pereira Comunidade Cambraia
- José Ferreira Rodrigues Comunidade Pé-da-Serra
- Liana Sena Mestranda da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG
- Ledinalva Lima Secretaria de Educação de João Costa
- Luciana Nars Chefe do Parque Nacional da Serra da Capivara/ICMBio até 28/11/2018
- Marcia Chame FIOCRUZ/RJ e FUMDHAM
- Maria de Fatima Ribeiro Barbosa UNIVASF/PI e FUMDHAM
- Maria Rosa de Jesus P. Negreiros Secretaria Municipal de Turismo de São Raimundo Nonato
- Mariella Butti Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos CENAP/ICMBio
- Mário Afonso F. Paes Landim Comunidade Sítio do Mocó
- Marla Almeida Universidade Estadual do Piauí UESPI
- Pedro Alcântara da Silva Presidente da Associação Zabelê
- Rafael Amaral Analista Ambiental do Parque Nacional da Serra da Capivara/ICMBio

- José Ribamar de Oliveira Costa Prefeitura de Coronel José Dias
- Roberto Costa de Oliveira Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN/PI
- Serena T. dos Reis CGEUP/DIMAN/ICMBio
- Wilk Amorim Lopes Associação dos Condutores de Visitantes Ecoturísticos do Parque Nacional da Serra da Capivara - ACOVESC

Observadores da Oficina do Plano de Manejo/ICMBio

- Gilson Luiz Souto Mota Parque Nacional de Ubajara/ICMBio
- Sebastião Gomes Soares Parque Nacional de Ubajara/ICMBio

Relatoria da Oficina

• Inês de Fatima O. Dias – Colaboradora

Zoneamento e Mapas

- Fátima Becker Guedes Mocochinski Analista Ambiental do Parque Nacional Serra da Capivara/ICMBio até 31/01/2019; atualmente lotada no NGI ICMBio Antonina-Guaraqueçaba
- Samara Lopes Araujo Ceripes Assistente de Geoprocessamento COCUC/DIMAN/ICMBio

SUMÁRIO

MISSÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	6
INTRODUÇÃO	6
ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO	8
PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS	9
PROPÓSITO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA	13
DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA	13
RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	15
PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS	
SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL	
LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO	
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	
QUESTÕES-CHAVE	
PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO	
PRIORIZAÇÃO DOS VALORES E RECURSOS FUNDAMENTAIS E DAS QUESTÕES-CHAVE	29
PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS	29
ZONA DE PRESERVAÇÃO	
ZONA DE CONSERVAÇÃO	
ZONA DE USO MODERADO	
ZONA DE INFRAESTRUTURA	33
ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS	34
ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL	35
ZONA DE USOS DIVERGENTES	36
NORMAS GERAIS DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA	39
ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS	47

PLANO DE MANEJO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA

MISSÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é "proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental".

O ICMBio é uma autarquia em regime especial. Criado dia 28/08/2007, pela Lei nº 11.516, é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) instituídas pela União.

Cabe a ele ainda fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação federais. Segundo dados do ICMBio¹, atualmente são 334 UC federais sob sua gestão, perfazendo área de cerca de 170 milhões de ha do território brasileiro. Ainda conforme o ICMBio, esse total corresponde a cerca de 9% do território continental protegido, sem contar as reservas particulares do patrimônio natural (RPPN), as quais totalizam mais de 500.000 ha.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei nº 9.985/2000 (a Lei do SNUC), o plano de manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da UC.

Um PM serve como referência fundamental para as decisões de manejo e planejamento em uma UC do sistema federal. Descreve a missão da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância, os seus recursos e valores fundamentais, além de fornecer subsídios para interpretação ambiental. Também define seu zoneamento e normas, avalia as necessidades de dados e planejamento para a UC, além de identificar seus atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes.

Para a elaboração do presente PM foi utilizada uma abordagem baseada no "foundation document" (FD) ou documento alicerce, em tradução livre, do Serviço de Parques Nacionais (NPS) dos Estados Unidos da América (EUA). O FD foi identificado pela Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo (COMAN), do ICMBio, como estratégia de construção de novos planos de manejo e foi adaptado ao contexto legal brasileiro para atender as UC federais.

A principal vantagem de desenvolver e adotar essa estratégia no PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões a partir de um único entendimento comum do que é mais importante acerca da UC. Um PM, com base no FD, possui várias funções:

- Comunica, por meio de um documento tangível, o que é mais importante acerca da UC aos públicos e usuários (inclusive os servidores e funcionários).
- Concentra esforços nos recursos e valores prioritários para a proteção da UC, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Garante uma coerência na UC quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da UC e outras missões.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planos específicos subsequentes.
- Descreve as diretrizes do ponto de vista da política para recursos e valores-chave na UC.

Fonte: ICMBio. 2019. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros> Acessado em 30/05/2019.

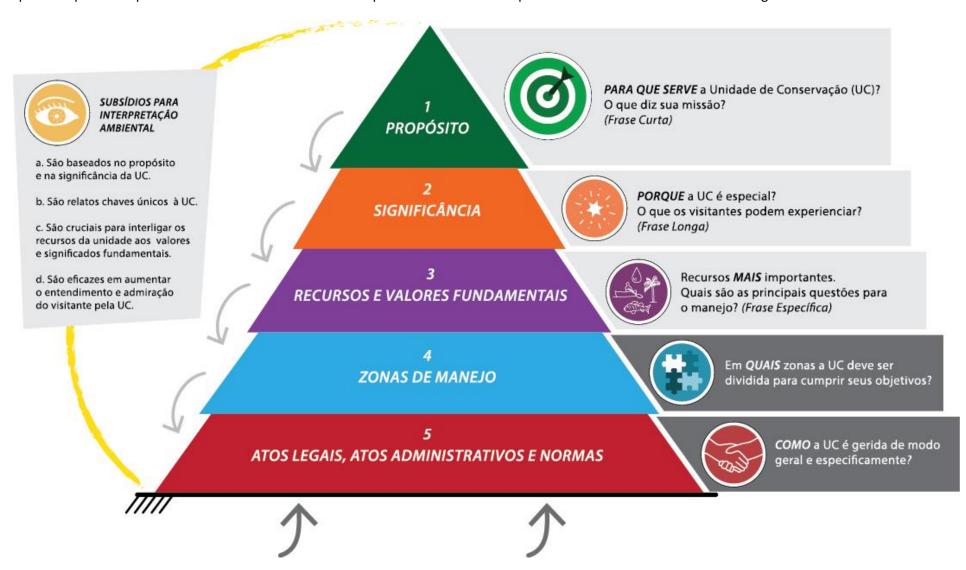
- Identifica as condições, as ameaças e os problemas que a UC possui em seus recursos e valoreschave.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessárias para a UC.
- Fundamenta o processo decisório, usando recursos, instalações e mapas de zoneamento.

Um Plano de Manejo, na abordagem do FD, deve incluir os seguintes elementos:

- Declaração de propósito
- Declarações de significância
- Recursos e valores fundamentais
- Subsídios para interpretação ambiental
- Questões-chave
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento
- Atos legais e administrativos
- Zoneamento
- Normas Gerais

ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO

A figura a seguir mostra as relações dos elementos de um PM na abordagem atual, a qual adotou parte do FD. Embora os elementos estejam compartimentados, é importante perceber que o desenvolvimento de um PM é um processo estruturado e que todos os seus elementos estão interligados.



PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um PM, na abordagem do FD, incluem uma breve descrição da UC, o propósito da UC, as declarações de significância, bem como os recursos e valores fundamentais. Esses componentes são fundamentais porque eles geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planos e esforços de manejo futuros.

FICHA TÉCNICA DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA

Nome da Unidade de Conservação (UC): Parque Nacional da Serra da Capivara — PNSC

Categoria e Grupo: Parque Nacional – Proteção Integral

Endereço da Sede do PNSC: Rua Doutor Luiz Paixão, 188 – Milonga; CEP: 64770-000 – São Raimundo

Nonato - PI

Fone/Fax: +55 (89) 3582-2085

E-mail: parnaserradacapivara@icmbio.gov.br

Home page: http://www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao/199-parque-

nacional-da-serra-da-capivara

Superfície: 100.764,19 ha

Perímetro: 195,77 km

Municípios com área dentro do Parque Nacional da Serra da Capivara:

Munícipio	Área do PNSC no município (Km²)	Porcentagem do município no PNSC
João Costa/PI	525,65	52,12%
Coronel José Dias/PI	325,70	32,29%
São Raimundo Nonato/PI	143,25	14,20%
Brejo do Piauí/PI	13,98	1,39%

Municípios na área do entorno do Parque Nacional da Serra da Capivara: Caracol/PI, Jurema/PI, Guaribas/PI, Anísio de Abreu/PI, Bonfim do Piauí/PI, São Braz do Piauí/PI, Tamboril do Piauí/PI, Canto do Buriti/PI, Brejo do Piauí/PI

Estado Abrangido pelo Parque Nacional da Serra da Capivara: Piauí

Coordenadas Geográficas: 8°46'18.58"S e 42°45'42.17"O (oeste); 8°37'21.69"S e 42°19'16.27"O

(leste); 8°30'0.98"S e 42°37'19.81"O (norte); 8°50'5.37"S e 42°33'59.64"O (sul)

Data de Criação e Número do Decreto: Decreto Federal № 83.548, de 05 de junho de 1979

Bioma: Caatinga

Ecossistemas: Caatinga arbustiva alta densa do reverso da cuesta; Floresta semi-decídua; Caatinga arbórea média densa; Caatinga arbustiva baixa aberta das bordas da chapada; Caatinga arbustiva arbórea dos vales areníticos; Caatinga de tabuleiro estrutural; Caatinga da zona de micaxisto; Caatinga dos batolitos graníticos; Caatinga dos gnaisses e migmatitos; Caatinga arbórea aberta dos maciços calcários.

755000 790000 ICMBio TO Brejo Do Pia 1,102 João Costa 23,22% 117% **Coronel José Dias** 6,13% São Raimundo Nonato Legenda Parque Nacional da Serra da Capivara

Área total

(ha)

218.480,72

191.737,39

180.225,23

Municípios

Brejo Do Piauí

Coronel José Dias

João Costa

755000

São Raimundo Nonato 241.745,87

1:360.000

Maio / 2019

2 4

Área

Interceptada (ha)

2.598,82

32.586,35

50.853,12

14.819,95

Percentua

(%)

1,19

17,00

28,22

6,13

MAPA 1 - Parque Nacional da Serra da Capivara e municípios abrangidos pelos seus limites

9015000

Área dos Municípios Interceptados pela UC:

Brejo Do Piauí

João Costa

790000

Coronel José Dias

São Raimundo Nonato

Limites do Parque Nacional da Serra da Capivara

A proteção ao Parque Nacional da Serra da Capivara (PNSC) foi ampliada pelo Decreto nº 99.143, de 12 de março de 1990, com a criação de 35.000 hectares de Áreas de Preservação Permanentes (APP), adjacentes ao Parque. O objetivo deste decreto foi proteger os sítios arqueológicos de excepcional beleza, de valor científico/histórico e espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção. Desde então, muitos documentos, atividades de implementação da UC e até mesmo a colocação de marcos na década de 90, erroneamente incluíam as APP do Decreto 99.143/90 como parte do limite do PNSC, somando aproximadamente 130.000 ha, sem ter havido nenhum processo legal que respaldasse os trabalhos de proteção integral em uma área diversa daquela estabelecida no Decreto de criação 83.548/79. Para tratar dessa questão e eventualmente incorporar áreas que também abranjam importantes sítios arqueológicos, ambientes sensíveis e de grande importância para a fauna e ou locais de rara beleza cênica, está em andamento um processo para ampliação dos limites do Parque.

O planejamento de atividades do PNSC historicamente abrangeu as APP criadas pelo Decreto 99.143/90, adjacentes ao Parque. Como exemplo, os mapas de referência do Plano Emergencial do PNSC, de 1994, e da proposta de Plano de Manejo, de 1996, baseiam-se em um limite diverso do oficial, pois consideravam as APP como Parque. Assim, parte da infraestrutura de proteção do PNSC, como porteiras, guaritas e estradas, está localizada dentro das APP. Até mesmo os marcos de limites foram colocados fora da área oficial do Parque. Tais documentos de planejamento orientaram diversas atividades de gestão nos últimos anos e regionalmente há o entendimento que o limite oficial do Parque abrange as áreas de APP. Dessa forma, o presente PM foi construído tendo-se por base o limite oficial do Decreto de criação 83.548/79, acrescido das APP criadas pelo Decreto 99.143/90.

Breve Descrição do Parque Nacional da Serra da Capivara

O Parque Nacional da Serra da Capivara foi criado para proteger flora e fauna e as belezas naturais, e os monumentos arqueológicos existentes dentro dos seus limites, ele foi o primeiro parque nacional instituído no domínio morfoclimático das caatingas, abrigando fauna e flora específicas e pouco estudadas. Com o fim de assegurar a conservação, o uso sustentável dos recursos naturais e a efetiva conservação da diversidade biológica da região, o parque também foi oficializado em mosaico e corredor ecológico juntamente com o Parque Nacional da Serra das Confusões (Portaria nº 76, de 11 de março de 2005).

O parque localiza-se em região que abriga a maior concentração de sítios arqueológicos atualmente conhecida nas Américas, a maioria com pinturas e gravuras rupestres, nos quais se encontram vestígios extremamente antigos da presença do homem, entre 50.000 e 60.000 anos antes do presente (BP). Além disso, a iconografia das pinturas rupestres nos permite identificar informações sobre os modos de vida dos primeiros povos que habitaram a região, desde o Pleistoceno Superior. E por apresentar esse testemunho excepcional de uma das populações mais antigas que habitaram a América do Sul, o PNSC foi incluído, em 1991, pela UNESCO na lista dos sítios do Patrimônio Cultural da Humanidade e foi tombado, em 1993 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — IPHAN, no livro do tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico.

Os sítios representativos de ocupações mais recentes do que 12.000 anos BP, isto é, ocupações holocênicas, são muito numerosas, principalmente as que se alinham dentro de uma faixa cronológica da ordem de ±12.000/±7.000 anos. Isto mostra o sucesso adaptativo das primeiras populações que chegaram à região, a colonizaram, adaptaram sua economia e vida social às condições ambientais locais e conseguiram explorar todos os ecossistemas.

Duas das tradições, a Nordeste e a Agreste, já puderam ser datadas. A tradição Nordeste, evidente desde há 12.000 anos, parece desaparecer da região por volta de ±7.000/±6.000 anos. A tradição Agreste é, inicialmente, periférica e suas manifestações são limitadas entre 10.500 e 6.000 anos BP (GUIDON,1989)²; com o desaparecimento dos povos de tradição Nordeste, ela se torna dominante e

² GUIDON, N. 1989. Tradições Rupestres da Área Arqueológica de São Raimundo Nonato. Clio, Série Arqueológica UFPE 5: 5-10.

passa a ocupar a zona por volta de ± 5.000 anos. Ela parece ter desaparecido entre 4.000 / 3.000 anos BP.

Por volta de 3.500/3.000 anos BP aparecem os grupos ceramistas na região do parque. Vários sítios caracterizados pela presença de cacos de cerâmica na superfície foram localizados, tanto na planície pré-cambriana como na chapada. Abrigos sondados permitiram a descoberta de urnas funerárias e de sepultamentos em fossas cavadas na terra. Sondagens e escavações em aldeias forneceram também uma grande quantidade de material e de dados que estão em fase de análise e tratamento.

A base econômica dessas populações incluía, além da caça, coleta e pesca (praticada nos rios e lagos temporários e nos poços profundos dos leitos dos rios, que armazenam água durante toda a estação seca), plantas cultivadas, como o milho, o feijão, a cabaça e o amendoim. A agricultura, nesta área, requer uma adaptação técnica e social para poder fazer face às épocas de seca. Isto implica, naturalmente, uma organização social na qual os deslocamentos temporários constituíam uma constante no *modus vivendi*.

Esses povos aqui permaneceram até a chegada do colonizador. O Piauí é um dos estados do interior do Brasil em que a história começa mais tarde. A região foi colonizada por criadores durante os dois mais ricos períodos da história do Brasil: o período ligado à exploração da cana-de-açúcar, no Nordeste, e o da mineração do ouro em Minas Gerais.

A região do Parque é aquela para a qual as informações sobre as populações indígenas são mais raras. Os documentos limitam-se a assinalar a existência dos Pimenteiras, dos Acumés e dos Ariés. Estas duas últimas tribos somente foram citadas em uma lista geral, feita pelo Padre Miguel Carvalho, em 1697.

O parque está situado em uma fronteira geológica, entre a planície pré-cambriana da depressão periférica do São Francisco e a bacia sedimentar Maranhão-Piauí, por isso, apresenta paisagens de grande beleza e extremamente variadas. Essa qualidade faz com que a diversidade de formações geológicas, ecossistemas e recursos naturais seja notável.

Na planície da unidade predomina a caatinga baixa, com vegetação mais alta nas bordas das inúmeras lagoas que nela se formam durante a estação das chuvas. *Inselbergs* marcam a paisagem, onde se sobressaem os serrotes calcários conspícuos por sua paisagem cárstica característica. Neles, encontramse cavernas profundas, com alguns salões ocupados por grandes lagos subterrâneos. Além disso, matacões de granito, de gnaisse e enormes blocos de quartzo delimitam espaços mais úmidos que parecem jardins, cobertos por uma vegetação rasteira.

O limite da bacia sedimentar é marcado por uma *cuesta* que se estende a perder de vista no sentido sudoeste-nordeste, formada por depósitos de arenito, de colorações variadas, modelada pela erosão ruiniforme, o desnível pode chegar até 250 metros. Esta é pontilhada de sítios com pinturas préhistóricas, ela oferece uma sequência de espetáculos deslumbrantes. Já do alto da *cuesta* para o interior da bacia, na direção norte-noroeste, a chapada vai declinando suavemente, entrecortada por vales e cânions, cada um semeado de abrigos com pinturas e oferecendo diferentes paisagens. Nos cânions estreitos, onde a taxa de umidade é maior, foram preservadas ilhas de floresta tropical, remanescentes de épocas muito mais úmidas que caracterizaram a região até cerca de 12.000 anos atrás. Estas manchas verdes de altas árvores, contrastam de maneira violenta com a chapada, coberta de arbustos ou árvores baixas e ressequida pelo sol. A diversidade visual de uma paisagem surpreendente e imponente constitui um dos atrativos do Parque e a topografia acidentada dificultou o acesso, fazendo com que os sítios arqueológicos e a natureza fossem preservados.

Estima-se que sejam protegidas pelo parque cerca de 615 espécies da flora xerófila do sudeste do Piauí, que se dividem em 355 espécies lenhosas e 260 herbáceas. As Euforbiáceas e as Leguminosas constituem mais de 25% das espécies, enquanto Bromeliáceas e Cactáceas são representadas por poucas espécies. Duas espécies novas de Bignoniáceas foram levantadas para a região, *Arrabidaea resinosa Gentry*, na caatinga arbustiva da chapada e *Jacaranda sp.* na floresta semi-decídua).

No Parque foram identificadas 33 espécies de mamíferos não chiropteros. Destes, 11 são de espécies ameaçadas de extinção, como a onça-pintada (Panthera onca), a onça parda (Puma concolor), o tamanduá-bandeira (Myrmecophaga tridactyla), o tatu-bola (Tolypeutes tricinctus), o tatu-canastra (Priodontes maximus), o gato-maracajá (Leopardus wiedii), o gato-do-mato (Leopardus tigrinus) e o mocó (Kerodon rupestris). Foram identificadas também 24 espécies diferentes de morcegos. Com relação a aves, 175 espécies foram avistadas dentro dos limites do Parque, das 207 identificadas para a região. Há cinco espécies de aves ameaçadas registradas na unidade, o zabelê (Crypturellus noctivagus)

e a jacucaca (*Penelope jacucaca*) são alvos preferenciais de caçadores e o pintassilgo-do-nordeste (*Sporagra yarrellii*) e o bicudo-verdadeiro (*Sporophila maximiliani*) despertam máximo interesse do tráfico de aves de gaiola. Estão registradas para o parque 15 espécies de anfíbios e 39 de répteis, com destaque para a cobra-de-duas-cabeças (*Amphisbaena frontalis*) que é endêmica do nordeste do Brasil e está "em perigo" quanto ao risco de extincão.

Durante a estação chuvosa, toda a paisagem tem uma coloração verde, pintalgada das cores de milhares de flores que enfeitam a caatinga. Durante as chuvas a água escorre pelos paredões rochosos formando cataratas. Os fundos de vales e cânions transformam-se em rios. Algumas horas depois de terminada a precipitação, tudo se acalma e a terra sedenta bebe rapidamente toda a água. Quando terminam as chuvas, as folhas começam a se revestir de tons amarelados e vermelhos, é quando a caatinga muda de roupa. Depois, quando se instala definitivamente a estação da seca, em julho, as folhas coloridas caem e a caatinga adquire sua tonalidade característica: um cinza esbranquiçado que de longe dá à paisagem uma tonalidade arroxeada.

Protegendo parte dessa região semiárida, de mudanças, de contrastes e de beleza paisagística ímpar e com pontos de observação privilegiados, esta área possui importante papel na preservação da Caatinga e no desenvolvimento do turismo cultural e ecológico, constituindo uma alternativa de desenvolvimento sustentável para a região, cujos recursos naturais são limitados pelas épocas de seca.

Acordos de cooperação e a cogestão entre ICMBio e FUMDHAM

O parque conta com a parceria da Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM) desde 1986. A Fundação foi criada com o objetivo de preservar o Parque Nacional e seu acervo cultural e natural. A cogestão tem sido orientada por diferentes acordos, termos e planos que orientam a gestão, nos quais definem-se as reponsabilidades de cada instituição, os objetivos e valores dos repasses do ICMBio para a FUMDHAM. Em 2017 foi assinado o Termo de Reciprocidade nº 01/2016, celebrado entre o ICMBio e a FUMDHAM, o que permitiu repasses de recursos financeiros para a FUMDHAM executar o plano de trabalho nos anos de 2018 e 2019. Alguns dos objetivos específicos dessa cogestão têm sido a manutenção e melhorias da infraestrutura de acesso e proteção do PNSC, o monitoramento de risco ao patrimônio cultural e natural e formação e capacitação para boas práticas de conservação do Patrimônio Cultural e Histórico.

Importante mencionar também que foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, entre o ICMBio, Iphan, Estado do Piauí e FUMDHAM, vigente até 2020. O acordo tem como objeto o desenvolvimento de ações conjuntas em benefício da gestão do Parque Nacional da Serra da Capivara.

PROPÓSITO DO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA

O propósito de uma UC está baseado em uma análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo os estudos prévios à criação e a legislação, as quais influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da UC e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação.

Assim, o propósito construído para o Parque Nacional da Serra da Capivara, na oficina de elaboração do presente plano de manejo, segue abaixo:

O Parque Nacional da Serra da Capivara, Patrimônio Cultural Mundial e primeiro parque nacional criado integralmente na Caatinga, conserva e protege excepcional concentração de sítios arqueológicos com registros rupestres, bens culturais e a biodiversidade das serras e chapadas do sudeste piauiense.

DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam por que os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de UC. Tais declarações devem

estar diretamente associadas ao propósito da UC e tem base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso. As declarações de significância descrevem a natureza única da UC, bem como por que a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao manejo e ao planejamento, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da UC sejam preservados.

O Parque Nacional da Serra da Capivara conta com seis declarações de significância, construídas na oficina de elaboração do presente plano de manejo:

- 1. O Parque Nacional da Serra da Capivara é testemunho de transformações pretéritas de florestas e savanas, além de palco de processos ecológicos, evolutivos e culturais ocorridos ao longo de milhões de anos, que levaram a formação da Caatinga e a ocupação e adaptação humana desde a pré-história até os dias atuais formando um magnífico museu vivo.
- 2. O Parque Nacional da Serra da Capivara conserva diferentes estruturas e composições florísticas primárias da Caatinga e contempla enclaves de floresta semidecídua nos boqueirões, o que confere alta diversidade biológica e presença de espécies endêmicas da Caatinga. Os boqueirões, associados a pontos permanentes de água, fundamentais para a sobrevivência da fauna durante a seca, se caracterizam como um importante refúgio de diversas espécies. Desses, são exemplos de espécies consideradas endêmicas da região, o zabelê (Crypturellus noctivagus) e a lagartixa-da-serra (Tropidurus helenae); de ameaçadas de extinção, o pintassilgo-do-nordeste (Spinus yarrellii), o tatu-bola (Tolypeutes tricinctus) e a onça pintada (Panthera onca); e de migratórias, o irerê (Dendrocygna viduata).
- 3. O Parque Nacional da Serra da Capivara é um espaço de excepcionalidade, que guarda magnífico conjunto de sítios arqueológicos pré-históricos e históricos, como os inúmeros registros rupestres, sítios de indústria lítica, cemitérios, entre outros que narram a ocupação humana na região, desde o Pleistoceno Superior. Esse espetacular patrimônio mundial é reconhecido por diversos públicos, emocionando a todos.
- 4. O parque preserva registros da transição das ocupações humanas, que ocorreram na região da Serra da Capivara de modo contínuo desde a pré-história. Ao longo do tempo, esse espaço foi ressignificado por diferentes grupos humanos como indígenas, agricultores e maniçobeiros, que se concentraram nos últimos 4 mil anos em uma área de difícil sobrevivência devido a extrema escassez de chuvas e aridez do solo.
- 5. O parque protege parte da maior área contígua de Caatinga, cujas espécies de fauna, flora e microbiota frente às alterações climáticas pretéritas demonstraram capacidade adaptativa, que representa um conjunto biológico e biotecnológico estratégico para o enfrentamento das transformações ambientais no futuro, tais como alterações nos padrões climáticos, no regime de chuvas e eventos extremos de calor.
- 6. O Parque Nacional da Serra da Capivara protege relevantes formações geomorfológicas responsáveis por magníficas paisagens, com belas vistas panorâmicas, que promovem a contemplação e conexão do visitante com o processo evolutivo da terra, como a Serra Vermelha; o Cânion do Baixão das Andorinhas um santuário de vida composto por rochas areníticas esculpidas pela água e vento que proporcionam a contemplação de emocionantes revoadas ao pôr-do-sol; e o monumento natural da Pedra Furada imponente monumento natural esculpido pela água ao longo de milhares de anos evidencia a interrelação dos elementos da natureza.

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os recursos e valores fundamentais são afirmações baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da UC. Estão intimamente ligados ao ato legal de criação da UC e são mais específicos que as declarações de significância.

Uma das responsabilidades mais importantes dos gestores de UC é garantir a conservação e o desfrute público das qualidades que são essenciais (fundamentais) para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Essas qualidades são os recursos e valores fundamentais, que serão levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Se os recursos e valores fundamentais forem degradados, o propósito e significância da UC podem estar em risco.

Os seguintes sete recursos e valores fundamentais foram identificados na oficina de elaboração do presente plano de manejo do PNSC, os quais possuem uma palavra-chave que resume e identifica seu enunciado, como se segue:

1. Formação geológica e padrões climáticos

O encontro da bacia sedimentar Maranhão-Piauí com a depressão periférica do Rio São Francisco criou a chapada recortada formando cânions profundos, paredões ruiniformes, aglomerados de seixos e afloramentos rochosos que serviram de abrigo para o homem pré-histórico e para fauna. As estações do ano transformam a Caatinga em um mosaico de cores, do verde das chuvas ao colorido avermelhado, passando pela mata cinza e lilás, chamada pelos indígenas de Mata Branca. Todo esse conjunto proporciona vistas panorâmicas espetaculares.

2. Biodiversidade e endemismos:

O relevo e a heterogeneidade de ambientes do Parque Nacional da Serra da Capivara concebem habitats muitos variados que resultam na diversidade ecológica da unidade. Nas chapadas encontram-se extensas áreas de Caatinga Arbustiva Arenosa e Carrasco. Nas áreas de relevo mais baixo encontra-se a Caatinga Arbórea. Nos cânions predominam as Florestas Secas Semideciduais que funcionam como refúgios de diversas espécies. Em razão desta complexidade de ambientes, o parque protege uma alta biodiversidade, constituída por: espécies endêmicas da Caatinga e da região, como o lagartinho-de-folhiço (Colobosaura modesta), o jacu-verdadeiro ou jacucaca (Penelope jacucaca), o umbuzeiro (Spondias tuberosa) e a coroa de frade (Melocactus bahiensis); espécies ameaçadas de extinção, como o gato-do-mato-pequeno (Leopardus tigrinus), o tamanduá bandeira (Myrmecophaga trydactyla), o tatu bola (Tolypeutes tricinctus), a onça pintada (Panthera onca) e o arapaçu-do-nordeste (Xiphocolaptes falcirostris); e espécies que sofrem pressão de caça, como o tatu-verdadeiro (Dasypus novemcintus), o caititu (Tayassu tajacu) e o mixila ou tamanduá-mirim (Tamandua tetradactyla).

3. Valor cultural imaterial:

O Parque Nacional da Serra da Capivara ajuda a conservar o saber tradicional da região, representado por manifestações culturais, tais como: o artesanato, as histórias de trancoso³, as técnicas rudimentares de construir, as comidas típicas, a história e cultura dos indígenas, agricultores e maniçobeiros, que permitem a vivência e ressignificação do território da Serra da Capivara.

4. Conhecimento científico

Ao longo de 40 anos pesquisas interdisciplinares dentro do Parque Nacional da Serra da Capivara geraram conhecimentos, que permitiram a implantação de ações de conservação e manejo integrados ao desenvolvimento socioambiental regional. A presença do Museu do Homem

³ Modo de se referir a causos e lendas da região da Serra da Capivara.

Americano e do Museu da Natureza no entorno do parque tem proporcionado a divulgação e difusão dos conhecimentos científicos.

5. Sítios arqueológicos:

O Parque Nacional da Serra da Capivara possui grande diversidade de sítios arqueológicos, distribuídos em áreas a céu aberto e abrigos sob rocha: sítios pré-históricos (cemitérios, oficinas líticas, cerâmicas, aldeamentos e registros rupestres) e sítios históricos, que fazem referência aos indígenas, agricultores e maniçobeiros. Estes sítios arqueológicos estão situados em um recorte temporal compreendido entre 50 mil anos B.P. até a criação do Parque.

6. Registros rupestres:

A maior concentração conhecida de registros rupestres das Américas está localizada na região do Parque Nacional da Serra da Capivara, representando uma grande diversidade temática dos componentes utilizados na sua elaboração, o que resultou na composição de variadas cenas da vida cotidiana, suscitando múltiplos significados (materiais e imateriais) da expressão humana na pré-história. Tal relevância cultural trouxe o reconhecimento do Parque, pela UNESCO, como Patrimônio Mundial.

7. Turismo sustentável:

No Parque Nacional da Serra da Capivara o turismo associado à educação, sensibilização e conhecimento científico oferece momentos de lazer com infraestrutura⁴ de visitação, garantindo acessibilidade a públicos diversificados, promovendo geração de emprego e renda e sendo vetor de desenvolvimento regional.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um PM na abordagem do FD incluem os subsídios para interpretação ambiental, os atos legais e administrativos e a avaliação de necessidades de dados e planejamento. Esses componentes são dinâmicos, porque irão mudar com o tempo. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e atualizados para sua inserção em um plano de interpretação da UC. Novos atos e regulamentos poderão ser estabelecidos. Também, à medida que as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem com o tempo, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do PM será atualizada periodicamente.

SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Os subsídios para a interpretação ambiental são descritos e comunicados ao público como percepçõeschave ou conceitos que eles devem entender sobre a UC. Os subsídios derivam-se e devem refletir o propósito da UC, a sua significância, bem como os seus recursos e valores fundamentais. Tais subsídios para interpretação ambiental devem revelar e esclarecer significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais ocorreram, bem como os seus efeitos.

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos e mensagens relevantes sobre a UC que devem ser comunicados ao público. Derivam-se e devem refletir o propósito da UC, a sua significância, bem como os seus recursos e valores fundamentais. São elementos que serão utilizados nos diversos

⁴ Qualquer tipo de intervenção planejada, que demande a construção ou o manejo, com o objetivo de estruturar o ambiente para o uso público. A infraestrutura pode variar de dimensão, desde trilhas, equipamentos facilitadores (ex: escadas, corrimãos, rampas e decks) até edificações (casas, prédios, mirantes, pontes, etc) e estradas.

meios de comunicação da UC com a sociedade e, futuramente, subsidiarão a elaboração do projeto de interpretação ambiental com o objetivo de revelar e esclarecer significados, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais e históricos ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite forjar as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visitação. Eles ajudam a explicar por que a história da UC é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas. As histórias atravessam gerações e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental darão suporte posterior à elaboração do projeto interpretativo da UC, documento específico, no qual os subsídios serão complementados e no qual serão desenvolvidos os temas interpretativos e as mensagens principais a serem transmitidas aos diferentes públicos do Parque.

Foram identificados, na oficina de elaboração do plano manejo, quatro conteúdos para a interpretação ambiental do PNSC, como mostrado abaixo:

1. As feições geológicas da Caatinga e paisagens do PNSC:

- As vistas panorâmicas do Parque Nacional da Serra da Capivara proporcionam um espetáculo para os olhos e corações. Representam um encontro da emoção com as feições geológicas da Caatinga. A diversidade de cenários contemplados no Parque compõe um leque de possibilidades que vão de monumentos geológicos, registros culturais pré-histórico e uma paisagem florística que sofre uma metamorfose ao longo do ano, conferindo ao observador um espetáculo de cores.
- O Baixão das Andorinhas é um santuário de vida composto por rochas areníticas esculpidas pela água, que compõe cenário de fundo para a revoada das andorinhas ao entardecer.
- O Baixão da Esperança é um ambiente frágil, onde inicialmente, cactáceas e espécies da Caatinga se transformaram, no boqueirão, em floresta semidecídua, que se estreita e finaliza em pequena coleção de água onde vivem peixes de uma nova espécie.
- A vista panorâmica das mangueiras é uma trilha estreita dentro da Caatinga arbórea, onde se observa o contato das rochas sedimentares, o arenito e o conglomerado. Nessa trilha abre-se uma visão panorâmica para o Baixão da Pedra Furada e para a estrutura geológica do escudo pré-cambriano.
- **2. As cores, perfumes e o céu da Caatinga:** O límpido céu proporciona contemplação desde o entardecer em um degradê de cores que se entrelaçam com a paisagem da Caatinga, permeada pelos perfumes do alecrim, angelim e mulatinha, em uma experiência sinestésica⁵.
- **3. Patrimônio cultural:** O patrimônio cultural da Serra da Capivara é também representado pelos inúmeros sítios arqueológicos pré-históricos e históricos, entre eles um dos sítios mais importantes

⁵ Relação estabelecida de forma espontânea entre sensações de caráter diferente, na qual um estímulo, além de provocar a sensação habitual e normalmente localizada, origina uma sensação subjetiva de caráter e localização diferentes, como um perfume evocando uma cor, um sabor evocando uma imagem etc.

da América - o sítio do Boqueirão da Pedra Furada, formado por um imenso paredão rochoso com a representação de mais de 1000 grafismos rupestres. As escavações destes sítios evidenciaram antigos vestígios da ocupação humana no continente americano. A magnitude deste sítio arqueológico reflete as sábias escolhas humanas, mostrando as cenas da vida pré-histórica.

4. A história dos maniçobeiros e o olho d'água da Serra Branca: O látex da maniçoba⁶ oferecia a oportunidade de renda para aqueles que se aventuravam a trabalhar imersos na Caatinga. A forma de extração respeitava a planta da maniçoba que lhes garantia sustento nos tempos difíceis, pois também servia como alimento de pessoas e animais. No circuito dos maniçobeiros, na Serra Branca, é possível observar as habitações construídas sob rochas, com paredes de taipa. O olho d'água da Serra Branca foi local de agregação dos maniçobeiros no passado. Hoje a água disponível o ano inteiro garante a sobrevivência da fauna durante a seca.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTO

Uma vez identificados os componentes fundamentais da Parte 1, é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamento. A avaliação das necessidades de dados e planejamento delineia questões-chave em planejamento, os projetos que irão contemplar tais questões e os requisitos de informação relacionados, como é o caso, por exemplo, de inventário de recursos e coleta de dados, inclusive dados no contexto de um sistema de informações geográficas (SIG).

Há três passos na avaliação dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave, os quais levam às necessidades de dados e às necessidades de planejamento, bem como à identificação de prioridades para a sua execução, como listados a seguir:

- Análise de cada recurso e valor fundamental identificado, especificando, inclusive: i) as necessidades de dados e ii) as necessidades de planejamento.
- Identificação de questões-chave, com a respectiva indicação de: i) necessidades de dados e ii) necessidades de planejamento.
- Priorização desses dois aspectos diagnosticados, incluindo, no caso das necessidades de dados, quando cabem atividades de mapeamento espacial ou mapas na plataforma SIG.

Todos os aspectos identificados nesta seção são destinados a proteger os recursos e valores fundamentais, a importância e a finalidade da UC, além de abordar questões-chave, adicionais no enfrentamento dos problemas elencados. A análise de recursos e valores fundamentais e a definição de questões-chave conduzem, amparam e são a base da identificação dos dois aspectos diagnosticados, que são, como dito acima, as necessidades de dados e as necessidades de planejamento.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

A análise de recursos e valores fundamentais contém um diagnóstico rápido, que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e as necessidades de planejamento do recurso ou valor identificado na oficina do PM.

Uma das responsabilidades mais importantes da equipe da UC é garantir a conservação e o desfrute público das qualidades que são essenciais (fundamentais) para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Essas qualidades são os recursos e valores fundamentais, que serão levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o

⁶ A maniçoba, *Manihot caerulescens*, é uma árvore de tamanho médio, da famíla Euforbiacea, que produz látex. É encontrada principalmente no Nordeste brasileiro.

propósito da UC e manter sua significância. Se os recursos e valores fundamentais forem degradados, o propósito e a significância da UC podem estar em risco.

Os valores e recursos fundamentais, identificados por uma palavra-chave, foram desenvolvidos pelos participantes em trabalho de grupo. Eles contêm um enunciado, cujos aspectos abordados devem estar contemplados nas respectivas análises. Assim, foram identificados seis valores e recursos fundamentais para o Parque Nacional Serra da Capivara, com os respectivos contextos de avaliação, como mostrado a seguir.

FORMAÇÕES GEOLÓGICAS E PADRÕES CLIMÁTICOS

Condições atuais

• Boa. Seguem o curso natural das chuvas e ventos. Fitofisionomia está mantida e a fauna está dando sinais de recuperação.

Tendências

- Mantidas as ações de proteção, como monitoramentos e manutenção de aceiros, estradas e contenção de voçorocas, a tendência é que a condição se mantenha boa, seguindo o ritmo natural.
- Aumento de impacto em áreas visitadas desordenadamente.

Ameaças

- Processos erosivos ao longo de estradas.
- Projetos de usinas eólicas e solares de produção de energia no entorno do parque.
- Espécies exóticas invasoras.
- Fogo.
- Aglomerações urbanas desordenadas no entorno.

Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)

• Estudo para manejo de impactos da visitação.

Necessidades de planejamento

- Planejamento de manutenção de estradas e trilhas.
- Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.
- Planejamento de acompanhamento de licenciamentos no entorno do PNSC.
- Planejamento do Manejo Integrado do Fogo.
- Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC.
 - Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM.
- Planejamento de desenvolvimento sustentável do entorno do parque, com especial atenção à articulação para melhoria socioambiental dos aglomerados urbanos.
- Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização.
 - Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça.

CONHECIMENTO CIENTÍFICO

Condições atuais

- Boa presença de instituições locais e de pesquisa desenvolvendo atividades na região. Integração insuficiente entre as entidades locais de pesquisa.
- Pouca publicidade dos resultados oriundos de pesquisas.
- O conhecimento tradicional está se perdendo.
- Muito conhecimento científico produzido ao longo dos anos.
- Integração insuficiente entre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional.

Tendências

- Melhorar caso haja maior integração entre institutos de pesquisa.
- Piorar em cenário de corte de recursos destinados à pesquisa, comprometendo as atividades em execução, inclusive.
- Piorar caso não haja fortalecimento de políticas públicas voltadas ao patrimônio imaterial.

Ameaças

- Corte de recursos.
- Pouco diálogo local entre as instituições.

Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)

Avaliação da produção científica.

CONHECIMENTO CIENTÍFICO

Revisão da política de publicidade e divulgação de pesquisas e seus resultados.

Necessidades de planejamento

- Planejamento de fortalecimento dos diálogos, por meio da divulgação dos resultados de pesquisas (simpósios, seminários).
- Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.
- Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC.
 - Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM.
- Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização.
 Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça.

BIODIVERSIDADE E ENDEMISMOS

Condições atuais

- Declínio de populações de espécies alvo de caça (ex. tatu-bola *Tolypeutes tricinctus*, zabelê *Crypturellus noctivagus* e jacucaca *Penelope jacucaca*).
- Regeneração de áreas de Caatinga (flora e fauna).

Tendências

- Obtendo sucesso nos objetivos de proteção da UC de inibição da caça, a tendência é de conservação de espécies da fauna da Caatinga, especialmente mamíferos de grande porte e topo de cadeia.
- Conservação de áreas contínuas de diferentes fitofisionomias da Caatinga.

Ameaças

- Cortes de recursos para ações de fiscalização.
- Atropelamentos.
- Caça de subsistência.
- Caça comercial.
- Caça esportiva.
- Tráfico de animais silvestres.
- Incêndios.
- Acessos n\u00e3o autorizados ao PNSC.
- Presença de animais domésticos.
- Isolamento genético do parque devido às ocupações antrópicas no entorno, especialmente na área compreendida pelo Corredor Ecológico.
- · Retirada de produtos madeireiros e não-madeireiros.

Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)

Monitoramento da fauna e flora.

Observação: o delineamento do monitoramento deve considerar as principais espécies alvos de caça, como o tatu, a cotia e o tamanduá.

Necessidades de planejamento

- Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização.
 Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça.
 - Planejamento interinstitucional de mitigação de atropelamentos.
 - Observação: este planejamento deve considerar que a definição do limite de velocidade no interior da UC será estabelecida mediante instrumento específico e dependerá das especificidades de cada estrada, que deverá ser sinalizada de acordo com as orientações institucionais vigentes.
- Planejamento de manutenção de estradas e trilhas.
- · Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse

BIODIVERSIDADE E ENDEMISMOS

- cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.
- Planejamento do Manejo Integrado do Fogo.
- Planejamento interinstitucional de fortalecimento de atividades de base comunitária.
- Planejamento de pesquisa e monitoramento de espécies exóticas invasoras.
 - Observação: deverá ser monitorado o risco de invasão, especialmente de espécies forrageiras resistentes à seca e ao fogo e dispersas pelo vento.
- Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC.
 - Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM.

VALOR CULTURAL IMATERIAL

Condições atuais

- Recurso pouco valorizado.
- Faltam políticas públicas.
- Falta representatividade de minorias.
- Expressão cultural das comunidades tradicionais é subrepresentada e subvalorizada.

Tendências

• Perda do conhecimento tradicional: dos modos de fazer, das formas de expressão; das celebrações, das crenças e dos valores culturais.

Ameaças

- Falta de interesse pelos jovens.
- Poucas pesquisas voltadas ao tema.
- Ausência de políticas públicas.
- Falta de divulgação e difusão do tema.

Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)

- Mapeamento das atividades e manifestações culturais.
- Levantamento e revisão de informações e dados sobre os maniçobeiros.

Necessidades de planejamento

• Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

Condições atuais

Boas.

Tendências

Manutenção das condições atuais.

Ameaças

- Baixa capacidade operacional.
- Uso dos sítios por caçadores.
- Implementação de infraestruturas nos sítios sem normatização.
- Irregularidade na execução de atividades, arqueológicas ou não, que exigem procedimentos bem definidos e claros e diálogo com os órgãos responsáveis.
- · Redução de recursos.

Necessidades de planejamento

- Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização.
 - Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça.
- Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

- Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM.
- Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.
- Planejamento de ordenamento de ações arqueológicas.
- Revitalização do Programa de Conservação dos sítios arqueológicos, em operação desde os anos 1990.
- Planejamento integrado de Boas Práticas de conservação de sítios arqueológicos.
- Planejamento de manutenção de estradas e trilhas.

REGISTROS RUPESTRES

Condições atuais

Boa.

Tendências

• Piorar em decorrência da redução dos recursos destinados à sua conservação.

Ameaças

- Impactos causados por animais como o mocó, maria-pobre ou cupins.
- · Impactos causados pela flora.
- Desplacamento do suporte rochoso.
- Intemperismo físico, biológico e químico.
- Desobediência às normas de visitação.
- Baixa representatividade institucional do IPHAN.

Necessidades de planejamento

- Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização.
 - Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça.
- Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC.
 - Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM.
- Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.
- Planejamento de ordenamento de ações arqueológicas.
- Revitalização do Programa de Conservação dos sítios arqueológicos, em operação desde os anos 1990.
- Planejamento integrado de Boas Práticas de conservação de sítios arqueológicos.
- Planejamento de manutenção de estradas e trilhas.

TURISMO SUSTENTÁVEL

Condições atuais

- Boa estrutura dentro do PNSC, com acessibilidade.
- Estrutura precária no entorno do PNSC.

Tendências

Aumento da visitação.

Ameaças

- Baixa divulgação.
- Mídias negativas sobre o fechamento do parque.
- Alto custo de manutenção.
- Alto custo da visitação para o turista.
- Dificuldade de acesso até São Raimundo Nonato/PI.
- Dificuldades de serviços de apoio ao turista.
- Falta de informações disponíveis sobre a visitação.
- Falta de sinalização turística na região.

Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG)

Monitoramento da visitação (perfil e número de visitantes).

Necessidades de planejamento

- Planejamento de desenvolvimento sustentável do entorno do parque, com especial atenção à articulação para melhoria socioambiental dos aglomerados urbanos.
- Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização.
 Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça.
- Planejamento interinstitucional de fortalecimento de atividades de base comunitária.
- Planejamento interinstitucional de comunicação e divulgação do PNSC, com especial atenção aos efeitos causados por ações midiáticas deletérias ao parque, como a redução no número de visitantes.
- Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC.
 - Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM.
- Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.
- Planejamento integrado de Boas Práticas de conservação de sítios arqueológicos.
- Planejamento de manutenção de estradas e trilhas.

QUESTÕES-CHAVE

Uma questão-chave descreve uma agressão (como mudança climática, crescimento da população, espécies invasoras e uso por visitantes) ou um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC, que são influências importantes a considerar ao descrever a condição atual dos recursos da UC e como ela é manejada. De forma complementar à análise dos recursos e valores fundamentais, uma questão-chave pode não estar diretamente relacionada a uma declaração de significância e ao propósito da UC, mas ainda pode ser diretamente afetada por eles. Geralmente uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro, captação de dados ou ação de manejo e que exige uma decisão da equipe da UC.

O quadro a seguir mostra que na avaliação feita pelos participantes, existem quatro questões-chave do PNSC:

QUESTÃO-CHAVE	NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO
QUESTÃO-CHAVE Cogestão ICMBio, FUMDHAM e parceiros Conservação das áreas naturais do entorno	 NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO Avaliação contínua e aperfeiçoamento dos termos de cooperação e parcerias. Planejamento de desenvolvimento sustentável do entorno do parque, com especial atenção à articulação para melhoria socioambiental dos aglomerados urbanos. Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização. Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça. Planejamento interinstitucional de fortalecimento de atividades de base comunitária. Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC. Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM. Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de
	 interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc. Planejamento do Manejo Integrado do Fogo. Planejamento de ações de mitigação de
Ataques de carnívoros no entorno do parque	ataques de carnívoros, com enfoque na captação de recursos para a realização das atividades previstas.
Consolidação territorial e ampliação de limites	 Planejamento de consolidação territorial e ampliação do PNSC.

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO

Para manter a conexão com os elementos básicos do PM, as necessidades de dados e planejamento listadas, bem como as oportunidades e ações de manejo a seguir estão diretamente relacionadas à proteção de recursos e valores fundamentais, significância e propósito do PNSC. Para realizar com êxito um plano específico, podem ser necessárias informações de fontes, tais como inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises para fornecer conhecimento adequado dos recursos da UC e informação aos visitantes. Essas fontes de informação foram identificadas como necessidades de dados.

A priorização das necessidades de dados e planejamento inicialmente foi realizada na oficina do PM, por meio da junção de alguns itens que tratassem do mesmo assunto. Após este primeiro agrupamento, foi solicitado que os participantes da oficina votassem em três prioridades, o que não foi efetivo, já que não se organizou a votação completa. Por isso, a equipe de planejamento completou a priorização dos recursos e valores fundamentais, em todas as suas subdivisões (necessidades de dados e/ou SIG, necessidades de planejamento, oportunidades e ações de manejo) e das questões-chave, tendo por base a pontuação existente que foi feita nos trabalhos de grupo. A palavra final foi da equipe do PNSC, considerando o perfil que desejam no futuro da UC e todo o trabalho já realizado pelos grupos.

Os quadros a seguir mostram a consolidação final das priorizações apontadas pelos grupos de participantes na oficina do PM.

PRIORIZAÇÃO RELACIONADA ÀS NECESSIDADES DE DADOS:

Recurso e Valor Fundamental ou Questão-chave	Necessidade de Dados e Sistema de Informação Geográfica (SIG)	Prioridade (alta, média, baixa)
Biodiversidade e endemismos	Monitoramento da fauna e flora. Observação: o delineamento do monitoramento deve considerar as principais espécies alvos de caça, como o tatu-verdadeiro (Dasypus novemcintus), a cotia (Dasyprocta sp) e o tamanduá-mirim (Tamandua tetradactyla).	Alta
Formações geológicas e padrões climáticos	Estudo para o manejo de impactos da visitação.	Alta
Conhecimento científico	Revisão da política de publicidade e divulgação de pesquisas e seus resultados.	Média
Turismo sustentável	Monitoramento da visitação (perfil e número de visitantes).	Média
Valor cultural imaterial	Mapeamento das atividades e manifestações culturais.	Baixa
Conhecimento científico	Avaliação da produção científica.	Ваіха
Valor cultural imaterial	Levantamento e revisão de informações e dados sobre os maniçobeiros.	Baixa

PRIORIZAÇÃO RELACIONADA ÀS NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO:

Recurso e Valor Fundamental ou Questão-chave	Necessidade de Planejamento	Prioridade (alta, média ou baixa)
Cogestão ICMBio, FUMDHAM e parceiros	Avaliação contínua e aperfeiçoamento dos termos de cooperação e parcerias.	Alta
Conservação das áreas naturais do entorno do PNSC/Turismo sustentável/Formações geológicas e padrões climáticos	Planejamento de desenvolvimento sustentável do entorno do parque, com especial atenção à articulação para melhoria socioambiental dos aglomerados urbanos.	Alta
Consolidação territorial e ampliação de limites	Planejamento de consolidação territorial e ampliação do PNSC.	Alta
Sítios arqueológicos/Registros rupestres	Planejamento de ordenamento de ações arqueológicas.	Alta
Sítios arqueológicos/Registros rupestres	Revitalização do Programa de Conservação dos sítios arqueológicos, em operação desde os anos 1990.	Alta
Formações geológicas e padrões climáticos/ Biodiversidade e endemismos/ Conservação das áreas naturais do entorno do PNSC/Turismo	Ampliação/aprimoramento do Programa de Fiscalização. Observação: deve ser incluída estratégia de fiscalização e controle da caça.	Alta

Recurso e Valor Fundamental ou Questão-chave	Necessidade de Planejamento	Prioridade (alta, média ou baixa)
sustentável/Conhecimento científico/ Sítios arqueológicos/Registros rupestres		
Biodiversidade e endemismos/ Conservação das áreas naturais do entorno do PNSC/Turismo sustentável	Planejamento interinstitucional de fortalecimento de atividades de base comunitária.	Média
Formações geológicas e padrões climáticos	Planejamento de acompanhamento de licenciamentos no entorno do PNSC.	Média
Turismo sustentável	Planejamento interinstitucional de comunicação e divulgação do PNSC, com especial atenção aos efeitos causados por ações midiáticas deletérias ao parque, como a redução no número de visitantes.	Média
Formações geológicas e padrões climáticos/Biodiversidade e endemismos/Conservação das áreas naturais do entorno do PNSC/Turismo sustentável/Conhecimento científico/Sítios arqueológicos/Registros rupestres	Planejamento de Educação Ambiental e Patrimonial (relativo ao patrimônio cultural), com ênfase no entorno do PNSC. Observação: as ações de educação patrimonial devem ser realizadas em parceria com IPHAN ou FUMDHAM.	Média
Formações geológicas e padrões climáticos/Biodiversidade e endemismos/Conservação das áreas naturais do entorno do PNSC/Turismo sustentável/Conhecimento científico/Sítios arqueológicos/Registros rupestres/Valor cultural imaterial	Planejamento de uso público, com manutenção e incremento dos circuitos de interesse cultural, como os maniçobeiros, cemitério, etc.	Média
Turismo sustentável/Sítios arqueológicos/Registros rupestres	Planejamento integrado de Boas Práticas de conservação de sítios arqueológicos.	Média
Ataques de carnívoros no entorno do parque	Planejamento de ações de mitigação de ataques de carnívoros, com enfoque na captação de recursos para a realização das atividades previstas.	Média
Conhecimento científico	Planejamento de fortalecimento dos diálogos, por meio da divulgação dos resultados de pesquisas (simpósios, seminários).	Baixa
Formações geológicas e padrões climáticos/Biodiversidade e endemismos/Conservação das áreas naturais do entorno do PNSC	Planejamento do Manejo Integrado do Fogo.	Baixa

Recurso e Valor Fundamental ou Questão-chave	Necessidade de Planejamento	Prioridade (alta, média ou baixa)
Formações geológicas e padrões climáticos/Biodiversidade e endemismos/Turismo sustentável/ Sítios arqueológicos/Registros rupestres	Planejamento de manutenção de estradas e trilhas ⁷ .	Baixa
Biodiversidade e endemismos	Planejamento de pesquisa e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Observação: deverá ser monitorado o risco de invasão, especialmente de espécies forrageiras resistentes à seca e ao fogo e dispersas pelo vento.	Baixa
Conhecimento científico	Planejamento de pesquisas científicas (indução e priorização).	Baixa
Biodiversidade e endemismos	Planejamento interinstitucional de mitigação de atropelamentos. Observação: este planejamento deve considerar que a definição do limite de velocidade no interior da UC será estabelecida mediante instrumento específico e dependerá das especificidades de cada estrada, que deverá ser sinalizada de acordo com as orientações institucionais vigentes.	Ваіха

As diferentes proposições de planos e programas foram pontuadas com vistas às suas necessidades de implementação por diferentes critérios de avaliação pelos participantes da oficina e revisados pela equipe de coordenação deste plano. A partir desse exercício, as necessidades de implementação de planos e programas foram classificadas como de prioridade baixa, média ou alta. Assim, de forma sucinta, o PNSC possui 32,1% de suas necessidades de planejamento consideradas como alta (9 planos), 35,8% consideradas média (10 planos) e 32,1% consideradas baixa (09 planos). Entre os sete RVF e quatro questões-chave identificados para o PNSC, cinco dependem de planejamentos de alta prioridade: Cogestão ICMBio, FUMDHAM e parceiros, Conservação das áreas naturais do entorno do PNSC/Turismo sustentável, Biodiversidade e endemismos, Consolidação territorial e ampliação de limites e Sítios arqueológicos e registros rupestres.

Importante destacar que a transversalidade e a interinstitucionalidade foram aspectos citados de modo recorrente como necessários aos diferentes planejamentos propostos e devem ser diretrizes na sua elaboração e execução.

Somando-se as necessidades de implementação de planos e programas e de obtenção de dados e informações geográficas, tem-se o seguinte quadro:

http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/manual_de_sinalizacao_unidades_de_conservacao_federais_do_brasil_2018.pdf

http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoes-diversas/manual_de_sinalizacao_de_trilhas_ICMBio_2018.pdf

⁷ São instrumentos institucionais que orientam a sinalização de UCs e trilhas:

PRIORIZAÇÃO DOS VALORES E RECURSOS FUNDAMENTAIS E DAS QUESTÕES-CHAVE:

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO	PRIORIDADE ALTA	PRIORIDADE MÉDIA	PRIORIDADE BAIXA
Necessidades de dados	02	02	03
Necessidades de planejamento	06	07	06
TOTAL = 26	08 = 30,8%	09 = 34,6%	09 = 34,6%

PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

ZONEAMENTO

De acordo com a Lei nº 9985/2000 (SNUC), zoneamento é a:

"definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz"

Ou seja, o zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, pois diferencia espaços internos da UC de acordo com certos objetivos de manejo. É, portanto, um zoneamento de manejo, onde aos espaços identificados são associadas normas específicas para condicionar as atividades permitidas. Essa diferenciação de espaços, com suas respectivas normas, permite harmonizar a realização de diferentes usos na mesma UC.

O zoneamento do PNSC é originário das propostas apresentadas pelos grupos de participantes da oficina do PM, consolidadas, completadas e detalhadas pela equipe de planejamento (COMAN e PNSC).

O PNSC foi dividido livremente em áreas diversas para aplicação e julgamento dos conceitos e critérios para definição das zonas em um parque nacional, previstos na metodologia constante no roteiro de elaboração de PM para parques nacionais, de 2002 (revisado em 2005)⁸. Portanto, foram aplicados, na área do PNSC, tais critérios, identificadas as vocações naturais e potencialidades de cada área, bem como individualizados alguns poucos conflitos de uso pretérito e atual. Por último, utilizando-se os critérios de ajustes no desenho de cada zona, chegou-se ao zoneamento interno do Parque.

O PNSC foi dividido em sete zonas internas, que são: 1) Zona de Preservação, 2) Zona de Conservação, 3) Zona de Uso Moderado, 4) Zona de Infraestruturas, 5) Zona de Diferentes Interesses Públicos, 6) Zona de Adequação Ambiental e 7) Zona de Usos Divergentes. A área de cada zona e a porcentagem em relação à área oficial do PNSC e a área acrescida com as APP é demonstrada na tabela abaixo:

ZONA	ÁREA EM RELAÇÃO AO LIMITE OFICIAL (ha)	% EM RELAÇÃO AO LIMITE OFICIAL	ÁREA EM RELAÇÃO AO LIMITE ACRESCIDO DAS APP (ha)	% EM RELAÇÃO AO LIMITE ACRESCIDO DAS APP
Preservação	34.638,86	34,34	34.639,77	25,57
Conservação	42.006,19	41,65	59.321,74	43,77
Uso Moderado	21.645,20	21,46	37.854,95	27,93
Diferentes				
Interesses Públicos	627,06	0,62	627,07	0,46

-

⁸ Galante, M. L. V. et al. 2002. **Roteiro Metodológico de Planejamento. Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas.** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Brasília. 135p. Versão revisada de 2005.

Infraestrutura	11,81	0,01	15,57	0,01
Adequação	0,70	0	90,86	0,07
Ambiental	0,70	U	30,80	0,07
Uso	1.927,77	1,91	2.967,41	2,19
Divergente	1.927,77	1,91	2.307,41	2,13
TOTAL	100.857,59	100	135.517,36	100

Uma mesma zona pode ter um ou mais polígonos (área), ou seja, ela não precisa ser contínua, todos os polígonos devem ter características de proteção, uso, ocupação e/ou manejo similares, indicando que pertencem à mesma zona.

Considerando a existência de processo para ampliação dos limites do Parque e a contextualização sobre o Decreto 99.143/90 apresentada na página 9 - "Limites do Parque Nacional da Serra da Capivara", inclui-se as APP no zoneamento apresentado, de forma diferenciada, mas objetivando o aproveitamento da análise total da área quando da elaboração do plano de manejo, sem que o conteúdo perca a validade ou seja necessária a revisão do documento quando da incorporação oficial das APP aos limites do parque. Salienta-se que as zonas e as normas não vigoram nas APP até que as áreas façam parte dos limites oficiais da unidade.

Nas verificações de campo do atual entorno imediato do PNSC, não se constatou eventos, fenômenos ou atributos ambientais e nem histórico-culturais que indicassem vocações diferenciadas para zonas específicas ou diferentes daquelas que já se encontram classificadas no presente plano de manejo. Portanto, áreas novas acrescidas aos limites do parque podem receber a mesma classificação das zonas vigentes e adjacentes, até que seja feita uma revisão do documento, para avaliação mais atualizada. Isso não se aplicará para áreas muito distantes e extensas que venham a ser incorporadas aos limites do parque, o que exigirá revisão do zoneamento.

ZONA DE PRESERVAÇÃO

É a zona onde os ecossistemas existentes permanecem o mais preservado possível, não sendo admitidos usos diretos de quaisquer naturezas. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, nas quais se deseja manter o mais alto grau de preservação de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas.

O **objetivo geral de manejo** é a manutenção de um ou mais ecossistemas com grau máximo de preservação, servindo de fonte de repovoamento para as outras zonas da UC.

Descrição da Zona: A zona de preservação do PNSC busca garantir a proteção de ecossistemas bem preservados, sem sítios arqueológicos identificados e das chapadas com sua biodiversidade e paisagens associadas, especialmente devido à fragilidade ambiental dessas áreas. Ocupam 34,34% do PNSC ou 25,57% da área zoneada⁹, constituída por dois polígonos localizados no alto das chapadas na região centro-oeste do parque, limitados pelas encostas das chapadas a oeste e norte e pelos polígonos de Zona de Conservação existentes ao longo da estrada que conecta a guarita Inácio à localidade do Zabelê (Estrada do Carvoeiro) e no limite extremo a sudoeste da unidade (MAPA 2).

Normas:

- 1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
- 2. As pesquisas permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos naturais e são limitadas àquelas que não podem ser realizadas em outras zonas.

⁹ A área zoneada tem por base o limite oficial do Decreto de criação 83.548/79 acrescido das APP criadas pelo Decreto 99.143/90.

- 3. A visitação pública não é permitida, qualquer que seja a modalidade.
- 4. É permitida a instalação eventual de infraestrutura física, quando forem estritamente necessárias às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras imprescindíveis à proteção da zona, as quais devem ser removidas tão logo as citadas atividades sejam concluídas.
- 5. Serão permitidos acampamentos tipo bivaque¹⁰ somente para atender as atividades de pesquisa científica e de proteção.
- 6. É permitida a abertura de trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento, prevenção e combate aos incêndios, dentre outras necessárias à proteção da UC e para atividades de pesquisa.
- 7. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado apenas quando indispensável para viabilizar as atividades permitidas e considerados impraticáveis outros meios.

ZONA DE CONSERVAÇÃO

É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais.

O **objetivo geral do manejo** é a manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispor de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção¹¹, respeitando-se as especificidades da categoria Parque Nacional.

Descrição da Zona: Descrição da Zona: O PNSC possui diferentes polígonos definidos como Zona de Conservação, que buscam garantir a proteção de boqueirões e outras formações com características ambientais relevantes para a conservação da biodiversidade e das paisagens do PNSC, dentre outros atributos, em áreas com presença de sítios arqueológicos e com estruturas simples de acesso e visitação. Um total de 41,65% da área do PNSC (e 43,77% da área zoneada) está abrangida por esta zona, distribuída da seguinte forma: a) buffer de um quilômetro a partir das encostas das chapadas a nordeste do parque, abrigando boqueirões com baixa densidade de sítios arqueológicos; b) faixa de 500 metros para cada lado da estrada que conecta a guarita Inácio ao Zabelê (Estrada do Carvoeiro) em seu trecho localizado no alto da chapada; c) áreas no alto das chapadas a leste do Zabelê, a partir da denominada Estrada das Pedreiras até os limites leste do parque; d) faixa que se inicia no extremo sudoeste do parque, após o limite sul de ocorrência de sítios arqueológicos do denominado Circuito da Serra Branca, com largura de dois quilômetros até encontrar a estrada denominada Manuel Terêncio, segue pela cota 590m até encontrar a estrada denominada Seu Nilton, seguindo por esta até o Zabelê em sentido leste, segue margeando em direção sul os boqueirões localizados em Zona de Uso Moderado até os limites sul do parque, entrecortada em diversos pontos por boqueirões e estradas contidas em Zona de Uso Moderado; e) área no extremo noroeste da unidade, na região conhecida por Angical, entre o noroeste do denominado Circuito da Serra Branca e os limites da UC; f) área ao norte da

-

¹⁰ Pernoite ao ar livre, com ou sem uso de equipamentos de campismo (barracas, tendas, saco de dormir, etc) e sem nenhuma estrutura permanente associada. Toda a estrutura de acampamento só estará armada enquanto estiver sendo utilizada para pernoite.

¹¹ Corresponde às formas primitivas de visitação e recreação que ocorrem em áreas com alto grau de conservação, possibilitando ao visitante experimentar algum nível de desafio, solidão e risco. Os encontros com outros grupos de visitantes são improváveis ou ocasionais. A infraestrutura, quando existente, é mínima e tem por objetivo a proteção dos recursos naturais e a segurança dos visitantes. É incomum a presença de estradas ou atividades motorizadas.

unidade, localizada a nordeste do denominado Circuito da Serra Branca até a guarita denominada Umburana a leste e às encostas das chapadas a sul (MAPA 2).

Normas:

- 1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
- 2. Na área denominada Angical, em que há a concentração de angicos (*Anadenanthera macrocarpa*), as atividades a serem desenvolvidas não poderão comprometer a população desta espécie.
- 3. As atividades permitidas devem prever intervenções que causem impacto mínimo de intervenção sobre os recursos naturais e culturais, especialmente no caso de visitação.
 - 4. A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, inclusive aquelas pouco visíveis, devido à recuperação, com a possibilidade de abertura de novas trilhas quando inexistentes ou para melhorar o manejo e conservação da área.
 - 5. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da zona e para pesquisa.
- 6. É permitido pernoite tipo bivaque ou acampamento primitivo¹², conforme autorização da administração doa UC ou previsão em planejamento específico.
- 7. É permitida a instalação de infraestrutura física, quando estritamente necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos e segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.
- 8. É permitida a instalação de infraestrutura e fixação de equipamentos para as atividades de pesquisa apenas com a comprovação de necessidade. A infraestrutura e equipamentos a serem instalados devem constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados uma vez findados os trabalhos, quando não forem do interesse da UC, devendo ser feita a recuperação ambiental da área, quando cabível.
- 9. É permitido o uso de fogareiros nas atividades permitidas nesta zona.
- 10. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado apenas quando indispensável para viabilizar as atividades de proteção, manejo, pesquisa e monitoramento ambiental e considerados impraticáveis outros meios.
- 11. É permitida a instalação de sinalização indicativa ou de segurança, desde que de natureza primitiva.

ZONA DE USO MODERADO

É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, com o ambiente mantido o mais próximo possível do natural, onde poderão ser permitidos os usos indireto dos recursos naturais, desde que não causem a descaracterização da paisagem, dos processos ecológicos em curso ou comprometimento das populações animais e vegetais nativas.

O **objetivo geral de manejo** é a manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, que pode ser conciliada à integração da dinâmica social e econômica da população usuária na unidade de

¹² Pernoite que pode ser realizado com a utilização ou não de infraestrutura mínima e ações de manejo para assegurar a proteção dos recursos naturais (ex: demarcação de áreas para instalação tendas, banheiro seco, tábuas para fixação de barracas, etc).

conservação, através do uso indireto de moderado impacto nos recursos naturais, respeitando-se as especificidades da categoria Parque, além de realização de atividades de pesquisa e visitação de médio grau de intervenção¹³.

Descrição da Zona: O PNSC possui diferentes polígonos definidos como Zona de Uso Moderado, são áreas que possuem ou demandam infraestrutura mais desenvolvida (média intervenção) para possibilitar a visitação e acessibilidade, além da proteção e manejo dos sítios arqueológicos. As áreas contidas na Zona de Uso Moderado totalizam 21,46% da área do PNSC e 27,93% da área zoneada. Constituem polígonos desta zona: a) região e circuitos da Serra Branca a oeste da unidade; b) área na porção norte/nordeste do parque, no município de João Costa, onde existe expectativa de identificação de novos sítios arqueológicos e incremento do turismo nesse município; c) Boqueirão da Pedra Furada e desfiladeiro da Capivara e seus cânions cortando a BR-020 e seguindo a leste pelas encostas das chapadas até o extremo sudeste do parque (entrecortado por polígonos definidos como Zona de Uso Divergente localizados nos limites sul do PNSC); d) região da Serra Vermelha e adjacências como o Baixio das Andorinhas; e) demais boqueirões e cânions com alta concentração de sítios arqueológicos na região sudoeste do parque; e f) estradas (buffer de 10m ao longo de seus cursos) e trilhas (buffer de 5m ao longo de seus cursos) que cortam diferentes zonas no interior da UC (MAPA 2).

Normas:

- 1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, a visitação de médio grau de intervenção (com apoio de instalações compatíveis) e recuperação ambiental.
- 2. É permitida a instalação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação, sempre em harmonia com a paisagem.
- 3. Poderão ser instalados em áreas de visitação e áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos) infraestruturas primitivas ou rústicas, trilhas, sinalização, pontos de descanso, sanitários básicos, etc.
- 4. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado para as atividades permitidas nesta zona, devendo ser regulamentado em instrumento específico.
- 5. Os veículos que não estiverem trafegando devem desligar seus motores visando a diminuição de ruídos (poluição sonora) e a emissão de poluentes.

ZONA DE INFRAESTRUTURA

É a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando, espacialmente, os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nelas devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando áreas voltadas à visitação e à administração da UC.

Comporta infraestrutura voltada à visitação para atendimento a um espectro mais amplo de visitantes, tais como centro de visitantes, lanchonetes, auditórios, alojamentos, estacionamentos, estruturas de

_

¹³ É possível experimentar alto grau de naturalidade do ambiente, no entanto, já se pode detectar algum nível de alteração ambiental ou evidências de atividades humanas. O acesso a essas áreas pode ser realizado por veículos motorizados. Em ambientes terrestres, as estradas em geral não são pavimentadas. Os encontros com outros visitantes são mais comuns e, nas unidades de conservação de uso sustentável, pode haver a presença de moradores isolados possibilitando experimentar o modo de vida local. A infraestrutura é mínima ou moderada, tendo por objetivo, além da segurança e a proteção dos recursos naturais, melhorar a experiência e proporcionar comodidade ao visitante. São exemplos: ponte, peque- nas edificações, mirante, escada, deck, acampamento, abrigo, banheiro, estrada com revestimento permeável, etc.

acessibilidade, área de tratamento de efluentes, entre outros, bem como prédios administrativos, depósitos e vias de acesso utilizadas para gestão e estruturas relacionadas aos usos permitidos nesta zona.

O **objetivo geral de manejo** é facilitar a realização das atividades de visitação com alto grau de intervenção e administrativas, buscando minimizar o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC.

Descrição da Zona: Existem 17 áreas delimitadas como Zona de Infraestrutura no PNSC (MAPA 2), que ocupam aproximadamente 0,01% da área do PNSC e da área zoneada, por isso também foram vetorizadas em uma escala de 1:2.500 (MAPA 3), são elas:

- 14 guaritas (denominadas Serra Vermelha, Caldeirão da Onça, Poço, Expedito, Inácio, PI140, Brejo, Angical, Umburana, Gongo, Mocó Rouge, Serra do Manu/Camaçari, BR 020 e Saída/Desfiladeiro);
- a área edificada e pavimentada no Boqueirão da Pedra Furada;
- a área no entorno imediato da Pedra Furada; e
- a área de infraestrutura na região do Zabelê.

Normas:

- 1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC.
- 2. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nessa zona.
- 3. Os efluentes gerados não poderão contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
- 4. Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na Unidade, os quais deverão ser removidos para o local mais adequado fora da UC.
- 5. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona.
- 6. A visitação ao cemitério do Zabelê pelos familiares dos sepultados é livre e independente de acompanhamento de guia, desde que seja feito cadastro prévio junto à administração da UC, sendo proibida a permanência de resíduos de qualquer natureza (flores, velas e etc.) no local.
- 7. O denominado açude do Zabelê, contido nesta zona, deverá ser desassoreado e recuperado, mediante aprovação de projeto específico, devido à sua importância como fonte perene de água.

ZONA DE DIFERENTES INTERESSES PÚBLICOS

É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da unidade de conservação ou com os seus objetivos de criação.

O **objetivo geral de manejo** é compatibilizar os diferentes interesses públicos existentes na área, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a unidade de conservação e ao alcance dos seus objetivos.

Descrição da Zona: Ocupando 1,91% do PNSC e 0,46% da área zoneada, estão identificadas as seguintes áreas nesta zona: a) curso da BR 020 (buffer de 30 metros para cada lado da estrada) e da Linha de Transmissão de energia que a acompanha (com buffer de 25 metros para cada lado da linha), bem como o espaço compreendido entre as duas infraestruturas nos locais onde elas se distanciam entre si; b) o poço para abastecimento de água das comunidades rurais de Porteirinha e Baixa do Covas, no município de João Costa (MAPA 2).

Normas:

- 1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação de alto grau de intervenção e sua infraestrutura (respeitadas as especificidades da UC e dos empreendimentos), atividades e serviços inerentes aos empreendimentos.
- 2. Deve ser feito levantamento acerca do funcionamento e manutenção dos empreendimentos, bem como realizado licenciamento corretivo, se necessário.
- 3. Deverão ser apresentados pelas empresas responsáveis pela operacionalização dos empreendimentos, estudos acerca dos impactos negativos das atividades, no que couber, soluções para os problemas decorrentes das suas atividades, assim como alternativas locacionais dos empreendimentos fora da UC.
- 4. A permanência e funcionamento dos empreendimentos serão objeto de instrumento legal pertinente, tais como termo de compromisso ou termo de ajustamento de conduta, bem como serão objeto de planejamento específico, se necessário.
- 5. A empresa responsável pela operacionalização dos empreendimentos é responsável pelas ações preventivas e mitigadoras de impactos sobre a UC.
- 6. Durante o processo de licenciamento deve ser garantida a participação da UC na definição das acões preventivas e mitigadoras de impactos.
- 7. Os empreendedores devem comunicar à UC quando forem realizar atividades no interior da mesma.
- 8. É permitida a instalação de infraestrutura para as atividades de visitação previstas.

ZONA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

É a zona que contêm áreas consideravelmente antropizadas onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação dos ambientes e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Zona provisória, uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.

O **objetivo geral de manejo** é deter a degradação dos recursos ou recompor a área, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, conforme o caso, promovendo a recuperação induzida.

Esta é uma zona provisória, e uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.

Descrição da Zona: Essa zona foi identificada em 0,07% da área zoneada e em apenas fração de hectare nos limites oficiais do PNSC. Trata-se área com significativo impacto causado pelo fogo em área próxima à guarita de São João Vermelho, em João Costa, onde ocorreu um incêndio no ano de 2015, que claramente demanda ações de recuperação pelo seu tamanho, importância e grau de degradação (MAPA 2).

Normas:

- 1. São atividades permitidas neta zona: proteção, pesquisa (especialmente sobre os processos de recuperação), monitoramento ambiental, (deter a degradação dos recursos e recuperar a área) e visitação de médio grau de intervenção.
- 2. O trânsito de veículos motorizados é permitido para atividades previstas, desde que não interfira na recuperação da zona, devendo privilegiar as estradas já existentes.
- 3. As espécies exóticas e alóctones introduzidas na UC deverão ser removidas, sempre que possível.
- 4. A recuperação induzida dos ecossistemas é condicionada a um projeto específico, aprovado pelo órgão gestor da Unidade.
- 5. É permitida a visitação de médio grau de intervenção, desde que não interfira no processo de recuperação ambiental.
- 6. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.

7. As infraestruturas necessárias aos trabalhos de recuperação devem ser provisórias, sendo que os resíduos sólidos gerados nestas instalações deverão ser retirados pelos próprios responsáveis e transportados para um destino adequado.

ZONA DE USOS DIVERGENTES

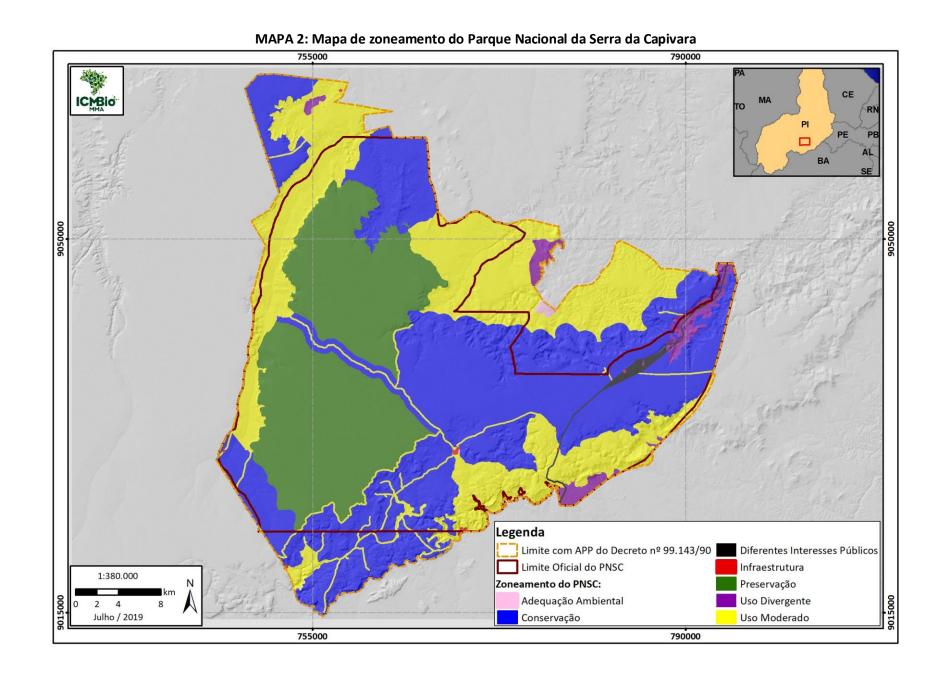
É a zona que contem ambientes naturais ou antropizados, onde ocorrem populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da unidade de conservação, admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, lhes garantindo segurança jurídica enquanto presentes no interior da unidade de conservação. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação. Caso sejam populações tradicionais conforme definição do Decreto 6.040/2007, deve-se observar o Art. 42 da Lei 9.985/2000. Zona Provisória, uma vez realocada a população ou efetivada outra forma de consolidação territorial, esta será incorporada a outra(s) zona(s) permanente(s).

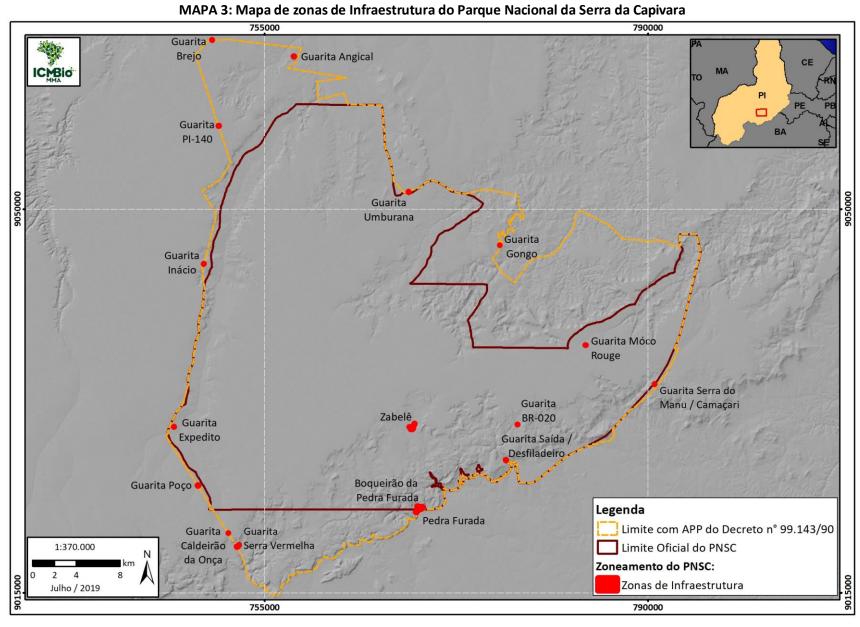
O **objetivo geral de manejo** é a manutenção do ambiente em harmonia com a presença de população tradicional ou não, buscando compatibilização dos usos realizados por elas com os objetivos da unidade de conservação, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos antrópicos sobre a área.

Descrição da Zona: Trata-se de oito polígonos diversos que abrangem 1,91% do PNSC e 2,19% da área zoneada. Estes englobam propriedades total ou parcialmente sobrepostas ao parque que dependem da conclusão de processos de regularização fundiária. Os polígonos são identificados da seguinte forma: a) polígono que compreende uma fazenda na região do Angical, no município de Brejo do Piauí em região delimitada como Áreas de Preservação Permanente pelo Decreto 99.143/90; b) área próxima à comunidade de São João Vermelho, no município de João Costa, onde existem criações de animais soltos que acabam entrando e gerando impacto, em região delimitada como Áreas de Preservação Permanente pelo Decreto 99.143/90; c) cinco polígonos distintos relativos à propriedades e posses na porção sudeste do parque, nos municípios de João Costa e Coronel José Dias; e d) área localizada às margens da BR 020, na porção nordeste da unidade, referente a diferentes ocupações e áreas de produção agrícola, temporárias ou não, parcialmente em região delimitada como Áreas de Preservação Permanente pelo Decreto 99.143/90 (MAPA 2).

Normas:

- 1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e outros usos acordados em instrumento jurídico firmado entre os ocupantes e o órgão gestor da UC, incluindo visitação.
- 2. A presença de populações residentes e o uso que fazem das áreas serão regidos por instrumentos específicos, com o termo de compromisso, termo de ajuste de conduta, ou outro instrumento jurídico pertinente, os quais definirão as atividades passíveis de serem realizadas e normas específicas relacionadas e observadas boas práticas de manejo do solo e dos recursos hídricos.
- 3. É obrigatório que seja informado o plantio de forrageiras exóticas em áreas de uso para cultivos ou pastagens nas propriedades ainda não indenizadas.
- 4. As obras de reparo na infraestrutura das áreas não indenizadas, conforme regulamentadas em instrumentos específicos, tais como Termo de Compromisso (TC), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), e outros, serão admitidas para finalidade que envolvam a sanidade e segurança dos seus ocupantes e observem condicionantes para resguardar o mínimo impacto negativo na UC.
- 5. O uso de áreas para cultivos ou pastagens nas propriedades ainda não indenizadas, ficará restrito àquelas já desmatadas, em conformidade com a legislação vigente e será objeto de detalhamento em instrumentos específicos.





NORMAS GERAIS DO PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA

ANIMAIS SILVESTRES:

- 1. É proibido tocar, perseguir e alimentar animais em toda a UC.
- 2. A coleta, a apanha e a contenção de espécimes animais serão permitidas para fins estritamente científicos e didáticos, de acordo com projeto devidamente aprovado pelo órgão gestor da UC.
- 3. A alimentação e dessedentação de animais silvestres somente poderá ocorrer mediante aprovação de projeto específico, buscando as melhores alternativas disponíveis de alimento natural, considerando o ponto de vista ambiental.
- 4. A translocação de espécies ou indivíduos da fauna ou flora nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.
- 5. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade e/ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.
- 6. Não é permitido retirar materiais da UC como: pedras, partes de animais e de vegetais, além de outros organismos nativos, exceto para finalidades técnico-científicas devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

ESPÉCIES EXÓTICAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS:

- 7. O controle e a prevenção de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverão ser realizadas mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor.
- 8. O controle e a prevenção de espécies exóticas poderão ser realizados sem aprovação de projeto, quando tratar-se de situação prevista na legislação ou orientação institucional vigente.
- 9. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas, animais e vegetais na UC fica proibida, exceto para caso de áreas não indenizadas.
- 10. A introdução de espécies exóticas e domesticas em áreas não indenizadas será admitida quando não se tratar de espécies exóticas invasoras ou com maior potencial invasor do que a cultura ou criação atual.
- **11.** É proibido o ingresso e a permanência na UC de animais domésticos, bem como animais domesticados e/ou amansados, exceto nos casos de cães de assistência, animais para busca e salvamento, pesquisa científica e casos semelhantes autorizados pela administração da UC.

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E USO DE AGROTÓXICOS:

12. A restauração ou recuperação de áreas degradadas na UC, inclusive se necessário o uso de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) e espécies exóticas, deverá ter projeto específico previamente aprovado pelo órgão gestor da UC.

PESQUISA CIENTÍFICA:

13. Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC na manutenção dos mesmos.

USO DO FOGO:

É proibido o uso de fogo na UC, exceto nas seguintes situações: a) em atividades da UC relativas ao Manejo Integrado do Fogo (MIF); b) emprego da queima prescrita em conformidade com o estabelecido nesse plano de manejo ou planejamentos específicos.

O uso de fogueiras é proibido, em casos excepcionais, quando indispensável a proteção e segurança da equipe da UC pode ser utilizada.

VISITAÇÃO:

- 14. O visitante deverá assinar termo de responsabilidade e de riscos sobre os procedimentos e condutas durante a visita à UC, conforme a natureza da atividade e avaliação do órgão gestor da UC.
- 15. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.
- 16. É permitido aparecer o credito a parceiros das iniciativas da UC na sinalização de visitação, desde que atenda as orientações institucionais.
- 17. O comércio e consumo de alimentos e bebidas será permitido nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.
- 18. O consumo de bebidas alcoólicas no interior da UC é proibido, até que seja autorizado em planejamento específico, com restrições a condições e locais pré-definidos, .

COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

- A realização de atividades esportivas poderá ser autorizada pelo órgão gestor da UC, desde que a atividade seja compatível com os objetivos da unidade de conservação e após a avaliação dos impactos negativos da atividade, conforme projeto técnico apresentado previamente pelo interessado.
- 2. São permitidas somente competições esportivas não motorizadas, tais como corridas de aventura, torneios de esporte de natureza, enduros de regularidade, entre outros, com autorização prévia do órgão gestor e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.

EVENTOS RELIGIOSOS OU NÃO E USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS

- 3. Eventos¹⁴ diversos (shows, festas, exposições, feiras, etc.) poderão ocorrer quando tiverem relação com os objetivos da UC, bem como não oferecerem impactos ambientais e à experiência de visitação, sendo necessário autorização prévia da administração da UC.
- 4. Eventos e manifestações religiosas poderão ser permitidos desde que não causem impactos sobre a fauna e a flora e a experiência de visitação. É proibida a permanência de resíduos de qualquer natureza no ambiente.
- 5. É proibida qualquer manifestação ou veiculação de propaganda político-partidária no interior da UC, exceto em casos previstos em Lei.
- 6. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.
- 7. O uso de aparelhos sonoros de longo alcance somente poderá ser permitido em situações específicas, com autorização da administração, que deverá considerar os impactos ambientais e sobre a visitação, excetuando-se o uso por moradores ainda não indenizados, desde que restrito às áreas de suas propriedades.
- 8. A passagem e/ou a permanência de carros de som é vedada no interior da UC.
- 9. O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais, são restritos às atividades de pesquisa cientificas, às áreas e de moradia, às áreas de acampamento e as atividades ou eventos autorizados pela administração da UC,

INFRAESTRUTURA

1. Todas as obras de engenharia ou infraestrutura necessárias a gestão da UC, devem considerar a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção ou

Observação: campanhas promocionais para lançamentos de produtos ou subprodutos ou promoção de marcas estão relacionadas ao uso de imagem da UC e devem seguir a IN nº 19, de 16 de setembro de 2011.

reforma, incluindo economia e aproveitamento de materiais, água, energia (aquecimento solar, ventilação cruzada e iluminação natural), disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes.

2.

- 3. O fornecimento de energia para as instalações e imóveis da UC deve ser, preferencialmente, de matriz solar.
 - 4. O visitante deve levar o lixo para fora da UC, com exceção de casos onde haja orientações e sinalização indicando outro local para destinação.
- 5. As lixeiras de serviço e manutenção só podem ser instaladas na Zona de Infraestrutura, guaritas e outras edificações definidas pela UC.

ESTRADAS E RODOVIAS:

- 6. Não é permitida a abertura de cascalheiras e outras áreas de empréstimo na UC. A recuperação das estradas em seu interior deverá adotar materiais provenientes de fora dos seus limites.
- 7. Deverão ser adotadas medidas de recuperação e estabilização das áreas de servidão das rodovias ou estradas no interior da UC, como a manutenção adequada das bacias de captação de água.

TEMAS DIVERSOS:

- 8. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para caça, exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas spray e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UC ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, e a conservação dos sítios arqueológicos, pinturas e gravuras rupestres, e sítios históricos, exceto nas seguintes situações: a) atividades inerentes à gestão da área; b) pesquisa científica e outros casos autorizados pela administração.
- 9. Os horários de funcionamento da UC serão definidos pela sua administração, que os divulgará amplamente.
- 10. O uso de drones na UC poderá ser permitido mediante autorização do órgão gestor.
- 11. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deverá entregar uma cópia (digital ou impressa) à sua administração para arquivamento no seu acervo.
- 12. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.
- 13. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, de acordo com a legislação vigente e desde que com autorização da administração da UC e do IPHAN, no caso do patrimônio cultural.
- 14. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC serão admitidos para casos de emergência, resgate e atividades de proteção da UC.
- 15. A definição do limite de velocidade no interior da UC dependerá das especificidades de cada estrada, será estabelecida mediante instrumento específico e sinalizada de acordo com as orientações institucionais vigentes.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO COM ÁREAS NÃO INDENIZADAS

- 16. Deverão ser demolidas todas as edificações das áreas onde tenha ocorrido a regularização fundiária e retirados os restos para fora da UC, desde que não tenham significado histórico-cultural identificado em estudo prévio do IPHAN de valoração histórica das edificações relevantes à preservação da memória coletiva da comunidade e não sejam de interesse para outras ações da gestão e do manejo.
- 17. São permitidos a derrubada e o aproveitamento de árvores de espécies nativas no interior da UC desde que estas estejam colocando em risco vidas e infraestruturas, respeitadas as disposições da legislação vigente, o que será objeto de detalhamento em instrumentos específicos.

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Muitas das decisões de gestão de uma UC são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos, muitos dos quais são celebrados com outros órgãos federais, estaduais e locais, empresas de serviços públicos, organizações parceiras, concessionárias, prestadores de serviços e outras entidades. Os atos legais são requisitos específicos da UC que devem ser cumpridos. Os atos legais podem ser expressos no diploma legal de criação da UC, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Podem ampliar o propósito d\a UC ou introduzir elementos não relacionados ao propósito. Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação e convênios. Exemplos incluem parcerias para pesquisas na UC, servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, como incêndios e enchentes, contratos de serviços e contratos de concessão, entre outros. Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da UC e facilitar as relações de trabalho com outras instituições. Constituem um componente essencial no manejo e no planejamento do PNSC.

Os atos legais e administrativos existentes para o PNSC constam de:

Atos Legais (regulamentos)

- Decreto nº 83.548, de 05/06/1979 Cria o Parque Nacional da Serra da Capivara
- **Decreto nº 99.143**, de 12/03/1990 Cria Áreas de Preservação Permanentes e amplia a proteção ao Parque
- **Portaria MMA nº 76**, de 11/03/2005 Cria um Mosaico de Unidades de Conservação abrangendo os Parques Nacionais Serra da Capivara e Serra das Confusões
- Portaria ICMBio nº 128, de 14/12/2010 Cria o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Capivara
- Portaria ICMBio nº 110, de 18/10/2012 Modifica o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Capivara
- **Portaria ICMBio nº 8**, de 05/02/2014 normatiza e ordena a visitação no Parque Nacional da Serra da Capivara
- Lei nº 3.924, de 26/07/1961 Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos
- **Decreto-Lei nº 25**, de 30/11/1937 Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional

Acordos de Cooperação Técnica

- Termo de Reciprocidade nº 01/2016, que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Fundação Museu do Homem Americano, o objetivo é a gestão compartilhada do Parque Nacional da Serra da Capivara, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, na forma estabelecida no Plano de trabalho proposto pela FUMDHAM e aprovado pelo ICMBio. (SEI 0811515)
- Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente por intermédio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o Ministério da Cultura por intermédio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Estado do Piauí e a Fundação Museu do Homem Americano. O objeto é o desenvolvimento de ações em benefício da gestão do Parque Nacional da Serra da Capivara. (SEI 0970223)
- Termo de Colaboração nº 02/2017, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Fundação Museu do Homem Americano, com o objetivo de executar a Emenda Parlamentar nº

3788001, que trata de atividades de apoio estrutural ao Parque Nacional da Serra da Capivara que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme especificações do plano de trabalho.

• Termo de Parceria nº 03/2017, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Fundação Museu do Homem Americano, objetivando a gestão compartilhada do Parque Nacional da Serra da Capivara. (SEI 2317605)

Os referidos termos são avaliados periodicamente por comissão de monitoramento instituída por portaria do órgão gestor do PNSC.